



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução n. 213, de 14 de dezembro de 2001

“Autoriza a abertura de crédito suplementar”.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º. Fica o Senhor Presidente da Câmara autorizado a suplementar, por portaria municipal, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) para reforço às dotações de investimentos do orçamento programa de 2001.

I - 01.01.001 AÇÃO LEGISLATIVA.
II - 01.01.001.1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA.
III - 4.1.1.0 OBRAS E EDIFICAÇÕES.....R\$12.000,00

Art. 2º. Para fazer face ao disposto no artigo anterior serão anuladas, parcialmente ou totalmente, as seguintes dotações orçamentárias:

I - 01.01.001 AÇÃO LEGISLATIVA.
II - 01.01.001.1001 REPARLHAMENTO PARA A CÂMARA .
III - 4.1.2.0 EQUIP. E MAT. PERMANENE.....R\$ 7.000,00
IV - 01.01.001 AÇÃO LEGISLATIVA.
V - 01.01.001.2001 MANUT. DO FUNC. DOS SERV. DA CÂMARA
VI - 3.1.3.1 REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 14 de dezembro de 2001

Ver. Júlio Maria de Albuquerque
Presidente

Ver. Elio R. Oliveira
Secretário